



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 033, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

*“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	20.000,00
<b>021501</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
20606027		SUPORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2065		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	18.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>38.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA	R\$	20.000,00
<b>021501</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
20606027		SUPORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2065		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA	R\$	18.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>38.000,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 033/13 - fls. 02 -

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 19 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**